



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD PROCESSO Nº 1152/2026

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte – Prefeitura de Pium/TO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização do campeonato municipal de futebol, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte de Pium/TO.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do campeonato municipal visa incentivar a prática esportiva, promover a integração social entre os munícipes e fortalecer o esporte local.

Considerando a necessidade de organização adequada das partidas, faz-se indispensável a contratação de equipe de arbitragem qualificada para garantir a lisura, disciplina e regularidade dos jogos.

O campeonato será composto por **6 (seis) equipes**, totalizando **18 (dezoito) jogos**, sendo imprescindível a presença de profissionais capacitados para condução das partidas.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

- 18 (dezoito) serviços de arbitragem esportiva;
- Competição com participação de 6 equipes;
- Execução durante o campeonato municipal.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme cotação realizada por meio do sistema BNC, o valor médio apurado para a contratação é de:

- **Valor unitário:** R\$ 1.145,00
- **Valor total estimado:** R\$ 20.610,00

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade imediata da realização do evento esportivo.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Realização do campeonato municipal com organização adequada;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- Garantia de arbitragem imparcial e qualificada;
- Incentivo ao esporte e lazer no município;
- Integração social entre os participantes.

7. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte, a ser devidamente indicada no processo administrativo.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo administrativo nº 1152/2028 para contratação dos serviços de arbitragem esportiva, por meio de dispensa de licitação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Pium/TO.

Pium – TO, 05 de Maio de 2028.

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças